

Ofício n.º 43/2023-GP-AAL

Montenegro, 29 de março de 2023.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 41/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o Projeto de Lei que pretende alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei n.º 6.503, de 07 agosto de 2018, que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município.

A proposta de alteração no prazo de antecedência do edital de chamada pública em relação ao evento de 30 dias para 8 dias úteis, busca alcançar um prazo razoável que na maioria das vezes acaba sendo dilatado.

Desta forma, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Felipe Kinn da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

PROJETO DE LEI N.º 41, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivo da Lei n.º 6.503, de 07 agosto de 2018, que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município.

Art. 1º Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei n.º 6.503, de 07 agosto de 2018, que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

....

Art. 5º

§1 O edital de chamada pública de patrocinadores deverá ser divulgado com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis da realização do evento, campanha, feira, festival, congresso, seminário ou festividade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 29 de março de 2023.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EC1-21A7-0D59-6ED0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 30/03/2023 08:42:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/0EC1-21A7-0D59-6ED0>